

# XIV Exposição Agropecuária e Industrial de Bicas

De 22 a 29 de julho do corrente, realizou com grande sucesso a XIV Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial, Concurso Leiteiro e a II Exposição de Cavalos da Raça Marchador, sendo que o êxito das solenidades foi coroado com a inauguração do POFOM — Posto de Fomento do IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, com a presença de autoridades estaduais e federais.

Durante o transcorrer da semana de festas, foram recepcionados o Comando da 4a. Região Militar, o Comando da Polícia Militar, (2.º Batalhão), CEMIG, o Almirante Thelmo Dutra de Rezende, Diretor da Petrobrás, o Comandante Almir Saraceni, também da Petrobrás, o Deputado Clodesmidt Riani e Prefeitos da região, e outras grandes personalidades que com suas presenças deram um brilho especial ao evento.

A abertura, no dia 22, contou com a presença de 15 Prefeitos da região, e foi abrilhantada pela harmonia e maviosidade da Banda da 4a. Região Militar, que brindou os presentes com números musicais de rara beleza; no encerramento, com a presença do Deputado Federal Maurício Campos, Deputado Estadual Fernando Rzinho, do Diretor de Economia Florestal do IBDF, em Brasília, Dr. Joésio, do Delegado do IBDF, em Minas, Dr. José Geraldo Pereira, acompanhados de grande comitiva da Capital, foi inaugurado o POFOM, e assinado o convênio para instalação do Parque Florestal Municipal de Bicas, entre a Prefeitura e o IBDF, visando além de outras coisas repasses de verbas.

A Presidência da Exposição coube ao Dr. Lincoln Ladeira Marques Júnior, a Vice-Presidência ao Dr. Henrique Cazela, grande incentivador deste tipo de Feira, e o protocolo coube ao Dr. Paulo Rossi. O

## ACERVO PATRIMONIAL DE REDE FERROVIÁRIA

A propósito da transferência para os Municípios dos acervos ociosos da Rede Ferroviária, publicamos abaixo a correspondência abaixo a movimentar os Órgãos interessados, a fim de que tenham os mesmos destinação útil e sem onus que ocasionam no momento:

### «SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE MINAS GERAIS»

Belo Horizonte, 6 de junho de 1984

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Cloraldino Severo Gomes  
Digníssimo Ministro dos Transportes  
Ministério dos Transportes  
BRASILIA — DF

Senhor Ministro,

Como Secretário da Cultura, cumpro o dever de interpretar junto a Vossa Excelência os justos reclamos das populações ao longo do leito da Estrada de Ferro Leopoldina.

Estamos informados pelos jornais e por testemunhos pessoais idôneas de ações contra o acervo de bens da estrada de ferro, que poderão levar à destruição todo um trecho singular da nossa história econômica e cultural.

É o caso, por exemplo, das reiteradas advertências publicadas pelo Dr. Fued Farhat, ilustre advogado mineiro, que tem exercido destacadas funções públicas. Ele aponta, em artigos reproduzidos em xerox anexos, fatos que estão comprometendo a integridade ou desviando de adequada destinação o patrimônio remanescente da Leopoldina, em terras mineiras. Cabe a Vossa Excelência, nos termos do decreto n.º 62.630, de 30 de abril de 1968, a competência para autorizar a Rede Ferroviária Federal a promover a cessão de parte do acervo patrimonial, inclusive para Prefeituras Municipais.

A iniciativa, como sabemos, teve o patriótico propósito de garantir o aproveitamento válido dos espaços, dentro de moderna política de proteção dos bens culturais, vinculando-lhes uma destinação de uso para a sua conservação e a continuidade de eficiente trabalho de natureza social.

Sei que, com sua reconhecida sensibilidade, Vossa Excelência tem afirmado que os imóveis de propriedade da ferrovia precisam encontrar a utilização econômica recomendada no mencionado decreto, e sobretudo, uma finalidade social, como escolas, museus e outras unidades de cultura.

Para a proteção cultural, que nos preocupa prioritariamente, torna-se necessário defender imediatamente o valioso conjunto, pelo seu singular valor histórico.

Ao recorrermos com empenho à intervenção de Vossa Excelência, estamos amparados também pelo testemunho da Associação Micro-Regional do Vale do Paraíba—AMPAR, com sede em Juiz de Fora e representativa do universo de municípios da Zona da Mata, em área atravessada pela via férrea erradicada.

Essa prestigiosa entidade já nos precedeu na iniciativa de expor a questão a esse Ministério e à Rede Ferroviária Federal e reclamar as medidas de resguardo de um patrimônio caro aos mineiros pela contribuição fundamental da antiga estrada de ferro ao nosso desenvolvimento e pelas suas inspirações na memória da alma sentimental de Minas.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência as expressões do nosso apreço e conside ação.

Cordialmente,  
Deputado José Aparecido de Oliveira  
Secretário de Estado da Cultura»

Prefeito de Bicas, Dr. Gilson Lamha, entusiasmado e dinâmico, acompanhou todos os passos da semana da festa, recepcionando a todos com fidelidade e fazendo com que a semana fosse comemorada com muito êxito.

Na próxima edição, publicaremos mais detalhes e daremos a relação dos premiados nesta festa que já firmou-se no cenário das festas de nossa região.

## O MUNICIPIO

Ano 61  
BICAS (MG)  
12/Agosto/1984  
N. 2193

PORTE PAGO  
DR/JFA  
ISR-63-134/83

## Aniversariou o Prefeito Gilson Lamha

Comemorou no último dia 8, em Belo Horizonte, o seu aniversário o Prefeito Gilson Lamha, quando participava do I Encontro Mineiro de Prefeitos, sendo recepcionado pelo Deputado Maurício Campos e grande número de Prefeitos.

## A ESCOLA DE 2.º GRAU

### CHICRE FARHAT

A Escola de 2.º Grau Aura Pereira Lamha é bela realidade.

Talvez tenha sido a criação dessa Escola, o mais generoso ponto do programa de um candidato, em todos os tempos.

Quando o atual prefeito me revelou essa intenção, caso vencesse o pleito, dei-lhe meu apoio e mais uma vez me engajei de corpo e alma na sua campanha.

Ao organizá-la, coloquei o 2.º Grau como «carro-chefe», a ênfase, a tônica de toda batalha eleitoral. E sem dúvida acertamos em cheio. A cidade sensibilizou-se com nossa pregação.

O prefeito instalou o curso às custas da Prefeitura, numa primeira etapa.

Sua meta é passá-lo ao Estado, construindo ainda prédio próprio para abrigar igualmente os alunos do Ginásio Estadual, outra vitória sua.

Hoje 276 alunos estudam gratuitamente na Escola de 2.º Grau Aura Pereira Lamha, divididos em duas turmas pela manhã e quatro à noite. Para a sua manutenção a Prefeitura desembolça mensalmente Cr\$ 1.958.552,00.

14 professores, de capacitação comprovada, ali estão lecionando. A Diretora é a talentosa e inteligente Lillian Retto Grunewald de Oliveira, auxiliada por Naide Araújo da Silva (Supervisora Pedagógica), Soraya Garcia Pinho (Orientadora Educacional) e Regina Coeli Machado Casarim (Secretária), todas do melhor quilate intelectual.

A justa e humana chance dada a esses jovens conterrâneos sem recursos, a oportunidade que lhes foi aberta no futuro, com o prosseguimento dos estudos, consagra uma geração.

Creio, a consciência de cada biquense está resgatada, ficou mais leve com a nova Escola. Enorme orgulho brota fundo ao ver a alegria de tanta gente, cujo direito foi reconhecido e cujo destino agora é mais promissor.

Nem o perverso egoísmo ou o mais duro coração, nada e ninguém pode negar a grandeza de tal iniciativa, seu nobre propósito, o comovente desejo de servir e doar.

Quem dera que a utal política fosse sempre assim: em torno de programas, de idéias, de objetivos limpos. E que trouxesse ao povo sofrido mais esperança, e não amargura e decepção.

Afinal, ser homem público é viver permanente sob julgamento. E é preciso cumprir as promessas, e dar a essa carreira alto sentido de dignidade e o melhor padrão de idealismo.

## SINDICATO RURAL DE MAR DE ESPANHA

### - A V I S O -

Será realizada eleição, nos dias 25 de novembro e 2 e 16 de dezembro de 1984, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 8,00 às 11,00 horas e das 13,00 às 16,00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação de Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e nas sedes dos municípios de Senador Côrtes e Chiador.

Mar de Espanha, 12 de agosto de 1984.

Marion Ferreira Gomes  
Presidente

# Aos Associados da Sede Social do Esporte

## Clube Biquense e do Clube Biquense

### Resolução n.º 001/84

A SEDE SOCIAL DO ESPORTE CLUBE BIQUENSE e o CLUBE BIQUENSE, representados por seus Diretores Presidentes e Diretores Sociais, RESOLVERAM, de comum acordo, proceder à mudança de datas em bailes coincidentes, a saber:

- 1) — Que o CLUBE BIQUENSE transfere o seu baile de 08 de setembro do corrente ano para o dia 15 de setembro de 1984;
- 2) — Que a SEDE SOCIAL DO ESPORTE CLUBE BIQUENSE, por sua vez, transfere o baile que seria realizado no dia 03 de novembro de 1984, para outra data não coincidente com o CLUBE BIQUENSE;
- 3) — Que acordam as respectivas Diretorias em não abrir seus salões para Bailes ou Brincadeiras Dançantes em datas já programadas pelas referidas entidades sociais, ficando estabelecido que haverá sempre um entendimento prévio, sobre programação de brincadeiras dançantes, bem como, reunião em conjunto das Diretorias atuais sobre elaboração do calendário anual dos citados Clubes, tudo no sentido de atender às referidas entidades e seus respectivos associados, bem como à toda sociedade biquense.
- 4) — Que a presente resolução entrará em vigor a partir desta data, devendo, ainda, ser publicada e afixada no lugar de costume.

Bicas, 16 de julho de 1984.

**NOÉ FONSECA**

Presidente da Sede Social do Esporte Clube Biquense

**RIZIO OTTONI MOTTA**

Diretor da Sede Social do Esporte Clube Biquense

**DR. ÉRIO SILVA**

Presidente do Clube Biquense

**DR. HOMERO JOSÉ MATTOS DE SOUZA**

Diretor Social do Clube Biquense

## DR. RONALDO DELLA GARZA

Clinica Geral

Residência: Av. Brasília, 62,

Telefone 271-1383 — BICAS — MG  
CONSULTÓRIO: AV. BRASÍLIA, N. 86 — (ao lado de sua residência)  
HORÁRIO: DIARIAMENTE: DE 17 às 19 hs.

## Dr. Edgard de Oliveira Filho

Cardiologia - Eletrocardiografia

Residência: Rua Sampaio, 398 aptº 1003 — Tel. 213-9576

COTREL (Juiz de Fora) 6.ª feiras de 13 às 19 horas

CONSULTÓRIO: Av. Rio Branco, 2288 — Tel. 212-8402 — JUIZ DE FORA

## Consultório Médico

CLÍNICA MÉDICA - TOCGINECOLOGICA

**Dr. Jorge Luiz Fernandes**

Horário: 14 às 16 hs. — Fone: 27 1765 (Residência)

Ed. Sou a Ramos

Rua Barão de Catas Alta — Bicas — MG

## BI CRED. LTDA. AG. AUT. DA MINAS INVESTIMENTOS S/A

Letras de Câmbio com Taxas Vingentes — Faça-nos  
— Financiamentos em Geral — uma visita  
Praça Raul Soares, 4 — BICAS — Minas Fone 271-157

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Resumo do Balancete de Receita e Despesa do Mês de Junho de 1984.

### RECEITA

#### RECEITA ARRECADADA

	Cr\$	Cr\$
Orçamentária	46.750.307,50	
Extraorçamentária	<u>3.409.965,00</u>	50.160.272,50

#### SALDO DO MÊS DE MAIO DE 1984

Em Caixa	3.346.354,00	
Em Bancos	<u>51.007.197,35</u>	54.353.551,35
	<b>S O M A</b>	104.513.823,85

### DESPESA

#### DESPESA REALIZADA

	Cr\$	Cr\$
Orçamentária	64.887.789,00	
Extraorçamentária	<u>3.234.762,00</u>	68.122.551,00

#### SALDO PARA O MÊS DE JULHO DE 1984

Em Caixa		
Em moeda corrente	2.079.804,00	
Em cheques	4.811.176,00	
Em Bancos	<u>29.500.292,85</u>	36.391.272,85
	<b>S O M A</b>	104.513.823,85

OBSERVAÇÃO: A importância constante em cheque refere-se a ISS recebido após o expediente bancário.

Prefeitura Municipal de Bicas, 30 de junho de 1984

O Contador,  
Ass. Valdir de Oliveira  
CRC—MG 15.253

Coletor,  
Ass. José Arnaldo Ferreira Jorge

VISTO. O Prefeito Municipal,  
Ass. Gilson Lamha

## TRI-FOTO CURT

— Paga uma, leva três —

**FOTO ADELSON**  
REVELAÇÃO A CORES, COM FILME GRÁTIS

Rua Cel. Souza n. 106

B I C A S — MG — C.E.P. 36.600

## AUTO-VOLKS

Serviço especializado VOLKSWAGEM

Serviços — Peças — Pneus — Baterias

Accessórios e Carga em Baterias

Rua Barão de Catas Altas, 263 — Fone 271-1597

B I C A S — M G

## Laboratório de Pesquisas Clínicas

Dr. Eurico Póssas de Araujo

1106900031

Exames de: Sangue - Fezes - Urina — Diagnóstico

Precoce de Gravidez — Exame Pre-Nupcial.

RUA CAP. EDUARDO BAIÃO — BICAS — MINAS

## Consultório Médico

### Dr. Carlos Carvalhaes Machado

Clínica Médica e Cirurgia Geral

Horário 15 hs às 17 hs.

Praça São João, 75 — Fone 271-1330 — B I C A S — MINAS

## Consultório Médico

### Dr. Fernando Dutra Macedo

Clínica - Ginecologia e Obstetrícia  
BICAS - Consultório: Rua Dona Ana, 223-A  
Terça e Quinta-Feira de 14 às 17,30 horas

JUIZ DE FORA - Av. Rio Branco, 2288 - Sala 1302 - Tel. 211-4217  
Edif. Solar do Progresso — 2.ª, 4.ª e 6.ª Feiras de 13 às 16 horas

### Carlos Augusto Machado Veiga

Cirurgião Dentista

Obturações NUVA FIL., porcelana e resina composta, Restaurações - Roach - Dentaduras - Pontes Fixas e Pivot - Coróas e Radiografias - Aplicação de Fluor em crianças.

Consultório: Rua Cel. Souza, 72 A - Fone 271-1155

Residência: Rua D. Ana, 232 — Fone 271-1261  
BICAS — Minas Gerao

## ADVOCACIA — CIVEL E TRABALHISTA

### ELIZABETH N. URIOSTE

ADVOGADA

Escritório:  
Rua Halfeld, 651 - Sala 407  
Ed. Bancantil

Residência:  
Rua Halfeld, 790/103  
Ed. Rafael Cirigliano

JUIZ DE FORA - MG

## MARGRAN - Mármores e Granitos

Todo serviço de mármore e granito inclusive túmulo

### JOSÉ RENATO DA SILVA

Rua Melo Viana, 320 - Centro - CEP 36.600  
BICAS — MG — Tel. 271-1411

## SUPER MERCADO SÃO JOSÉ

de EDSON PARREIRA LANINI

— O primeiro no ramo de frutas, verduras e legumes. —  
Servindo sempre melhor sua distinta freguesia.

ENTREGA A' DOMICÍLIO

Praça São José, 122 — BICAS — Minas Gerais — Tel. 271-1655

## Prefeitura Municipal de Pequeri

Movimento Financeiro — JANEIRO — 1984

### RECEITAS

Receita Orçamentária	13.335.391,83	
Receita Extraorçamentária	136.735,00	13.472.126,83

### Saldos do Mês Anterior:

Em Caixa	471.528,99	
Em Bancos	5.739.103,61	6.210.632,60
<b>S o m a</b>		<b>19.682.759,43</b>

### DESPESAS

Despesa Orçamentária	7.543.989,50	
Despesa Extraorçamentária	467.461,00	8.011.450,50

### Saldos p/o Mês seguinte

Em Caixa	1.435.289,09	
Em Bancos	10.236.010,84	11.671.308,93
<b>S o m a</b>		<b>19.682.759,43</b>

Pequeri, 31/01/1984.

Ed Côrtes Costa  
— Contador —

Geraldo Fulco  
— Prefeito —

## ALMEIDA SUPER ATACADO

Precisa-se de vendedores com prática no ramo de armarinho e Conservas em Geral para esta cidade e circunsvizinhas.

Rua Felipe Camarão 374 - Retiro - PETRÓPOLIS  
R. J. - Tel. 432566 - CEP. 25.600

## LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS PASTEUR

EXAMES EM GERAL (Sangue, Urina e Fezes)  
CONVÊNIOS

- 1 — IPSEMG
- 2 — Banco do Brasil
- 3 — Cooperativa de Maripá e Argirita
- 4 — Exames particulares

PRAÇA SAO JOSÉ, 55, — B I C A S — MG

## O MUNICIPIO

Fundado em 29-04-923

Registrado - Cart. Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 63 - Livro R-1, em 19-03-940

Reg. S.I.R.P. - M.T.P.S. - Proc. 28393/70 em 31-05-971, a fls. 11 - Liv. nº 2

Reconhecido de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 520, sancionada em 27-03-73

Fundador

**Dr. José Maria de Oliveira Souza**

Diretor-Proprietário - **J. M. Veiga**

Gerente - **S. S. Campos**

### ASSINATURAS:

Anual - Cidade	— Cr\$	4.000,00
Anual - Via Postal	— Cr\$	5.000,00
Anual - Benefeitor	— Cr\$	6.000,00
N.º Avulso	— Cr\$	100,00

| Pagamento adiantado |

Rua Cel. Souza, n. 72 — Fone 271-1241  
CEP 36600 — B I C A S — MG

## Oração das 13 Almas

### Benditas

As minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a Vós peço pelo amor de Deus, atendes meu pedido.

Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a Vós peço pelo Sangue que Jesus derramou, atendei meu pedido.

Pela gota de suor que Jesus derramou do seu Sagrado Corpo, atendei meu pedido: livrai-me dos males e dai-me sorte e proteção que sobra em vossos corações.

Meu Senhor Jesus Cristo, que a Vossa proteção me cubra com os Vossos braços, me guarde no Vosso Coração e me proteja com os Vossos olhos.

Oh! Deus de bondade, Vós sois advogado na vida e na morte. Peço-Vos que atendei meu pedido, livrai-me dos males e dai-me sorte na vida. Segurai meus inimigos, que os olhos do mal não me vejam. Cortai as forças dos meus inimigos.

Minhas 13 almas sabidas e entendidas, se através de Vós alcançar essa graça (pede-se a graça), ficarei devotada de Vós e mandarei publicar esta oração, mandando também rezar uma missa.

Rezem-se 13 Pai-Nosso e 13 Ave-Maria, 13 em dias

Agradece graça alcançada —

I. C.

## A LUGAM-SE

Amplas lojas, salas e grande salão, próprio para festas ou restaurante, no Edifício Sousa Ramos, desta Cidade. Localização privilegiada e no centro da Cidade. Amplo estacionamento e jardim público à frente do prédio. Informações com o proprietário (fone 271-1363).

### DR. A. SILVEIRA RAMOS

CIRURGIA PLÁSTICA

Professor Titular da Faculdade de Medicina

Rua Halfeld, 651 — 9.º Andar

Edifício BANCANTIL

Horário - 2ª, 4ª, e 6ª, de 13 às 16 horas

— Fone: 221-0758 JUIZ DE FORA —

## Prefeitura Municipal de Bicas

PROJETO LEI N. 22/84

LEI N. 739

Autoriza Executivo Municipal a firmar convênio com o DER-MG

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal de Bicas, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizado o Prefeito Municipal a firmar convênio com o DER/MG.

Art. 2.º — Fica aberto crédito especial para atender as necessidades previstas no artigo 1.º da presente Lei;

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 02 de julho de 1984.

O Prefeito Municipal  
GILSON LAMHA

## Prefeitura Municipal de Bicas

DECRETO N. 210 DE 04 DE JULHO DE 1984

Institui o Programa Municipal de Desburocratização e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bicas no uso de atribuição que lhe confere o artigo 7.º, inciso 11, letra b, da Constituição do Estado de Minas Gerais Decreta:

Art. 1.º — Fica instituído o Programa Municipal de Desburocratização, com o objetivo de dinamizar e simplificar o funcionamento da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º — O Programa Municipal de Desburocratização, ficará sob a direção do Prefeito Municipal, que terá a incumbência de orientar e coordenar a execução do Programa, observado o disposto no presente Decreto.

Art. 3 — O Programa terá por objetivo:

I — contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários do serviço público;

II — simplificar a relação da Administração Municipal com o cidadão e o empresário, mediante a descentralização das decisões, a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco;

III — agilizar a execução dos Programas Municipais para assegurar o cumprimento dos objetivos prioritários da Administração Municipal;

IV — substituir, sempre que possível o controle prévio pelo eficiente acompanhamento da execução e pelo reforço da fiscalização dirigida para a identificação e correção de eventuais desvios, fraudes e abusos;

V — intensificar os trabalhos de Reforma Administrativa, observada a legislação aplicável.

Art. 4.º — Para o bom desempenho de suas atribuições o Prefeito Municipal:

I — promoverá, junto aos titulares ou dirigentes dos órgãos municipais, mediante cooperação com os respectivos titulares ou dirigentes, a adoção, em caráter prioritário, das medidas necessárias à realização do Programa, procedendo-se com esse propósito, à revisão e eventual ajustamento das leis, regulamentos e normas em vigor respeitadas, quando for o caso, a competência da Câmara Municipal;

II — entender-se-á diretamente com as autoridades federais e estaduais no caso de medidas que, compreendidas nos objetivos do Programa, escapem à competência municipal;

III — criará a Comissão Municipal de Desburocratização, no sentido de intensificar a execução do Programa Municipal de Desburocratização;

IV — entender-se-á com a Comissão Estadual de Desburocratização, a fim de obter assessoramento técnico e cooperação entre a mesma e a Comissão Municipal de Desburocratização, através de assinatura de convênio específico entre a Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bicas, aos 4 de julho de 1984.

O Prefeito Municipal de Bicas  
Gilson Lamha

## Prefeitura Municipal de Pequeri

Movimento Financeiro - FEVEREIRO - 1984

### RECEITAS

Receita Orçamentária	14.307.721,39	
Receita Extraorçamentária	136.293,50	14.444.014,89

### Saldos do Mês Anterior:

Em Caixa	1.435.298,09	
Em Bancos	10.236.010,84	11.671.308,93
<b>S o m a</b>		<b>26.115.323,82</b>

### DESPESAS

Despesa Orçamentária	9.904.239,00	
Despesa Extraorçamentária	738.465,50	10.642.704,50

### Saldos p/o Mês seguinte

Em Caixa	875.074,09	
Em Bancos	14.597.545,23	15.472.619,32
<b>S o m a</b>		<b>26.115.323,82</b>

Pequeri, 29/02/1984.

Ed Côrtes Costa  
— Contador —

Geraldo Fulco  
— Prefeito —



## Viação Santos Ltda.

34 Horários entre Bicas/J. de Fora

Turismo para todo o Brasil!

Telefone 271-1395 — Passagens .....

..... Telefone 271-1131 — Turismo

Sede Própria: Rua Santa Tereza, 444 - Bicas-MG

### Edital de Usucapião com Prazo de 30 Dias

O DOUTOR OLDYR MAZOCOLI, MM. JUIZ DE DIREITO DA CO. MARCA DE BICAS, M.G., NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Sr. JULIO EQUI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que se processa perante este juízo e cartório do 2.º ofício, uma ação de Usucapião, requerida por JULIA VANNI MAGRI, brasileira, doméstica, residente e domiciliada em Pequeri, desta comarca e relativa a uma gleba de terras e pastagens e uma pequena casa de colonos, cujo imóvel no seu todo mede 07 alqueires, 26 litros e 881 mililitros, o equivalente a 371.326 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e seis metros quadrados), situados na propriedade rural denominada FAZENDA SANTA LUZIA, no município de Pequeri, M.G. Assim, pelo presente cita e chama o referido senhor e possíveis interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, decorridos após a justificação da posse, cuja audiência realizar-se-á no dia 24 de setembro de 1984, às 13,30 horas, no salão nobre do Fórum, desta comarca, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que de futuro não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar de costume, e, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, aos 1.º AGO. 1984. Eu Erió Silva, Escrivão, o datilografei, subscrevo e assino.

DR. OLDYR MAZOCOLI: JUIZ DE DIREITO  
DR. ERIÓ SILVA: ESCRIVÃO

**Vende-se** uma casa na Rua Presidente Vargas, 23, (Rua 15)

Tratar pelo Telefone 271-1228

## FOCUS FILMES LTDA.

Revendedor **KODAK** em Juiz de Fora

Revelações Coloridas a Prêto e Branco



Rua Halfeld, 608 — Gal. Shopping Center — Lojas: 111, 113 e 884  
Telefones 211-6606 e 211-6104